|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |

**MANUAL DE ORIENTAÇÃO SOBRE MONITORAMENTO SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO**

**Ato 02/2020 SED/SUPED/NESP/FUNDESPORTE.**



# RESOLVE:

O Coordenador do Núcleo de Esportes SED/FUNDESPORTE, no uso das atribuições a si conferidas pelo art. 56, I do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, considerando a necessidade de regulamentar as atividades de Monitoramento, Orientação e Fiscalização referente ao Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) – Treinamento Desportivo,

Art. 1º. Fica criada a Supervisão Técnica das Modalidades Esportivas do Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) – treinamento Desportivo diretamente ligada ao Coordenador do Núcleo de Esportes (NESP/SUPED/SED) e a FUNDESPORTE com as seguintes atribuições:

1. Supervisionar a execução das atividades de treinamento das modalidades esportivas, analisando projetos, relatórios bimestrais e anual, bem como relatórios emitidos pelo Monitoramento, Orientação e Fiscalização;
2. Orientar os professores técnicos das modalidades esportivas na realização do planejamento do treinamento esportivo e acompanhar a sua aplicação;
3. Indicar bibliografia específica para a modalidade esportiva para os professores técnicos;
4. Ministrar ou indicar ministrantes, para a realização de cursos, palestras, oficinas, etc. integrantes do programa de qualificação da Unidade Pedagógica e de Formação da Fundesporte;
5. Produzir material audiovisual técnico (vídeo aula, vídeo treino, vídeo conferencia, vídeo palestras) referente as modalidades esportivas para veiculação no site da Fundesporte e redes sociais como forma de apoiar o processo de ampliação do conhecimento;
6. Colaborar na realização do Encontro Estadual dos Professores Técnicos Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) – Treinamento Desportivo;
7. Atuar em conjunto com os Professores Formadores Coordenadores do Programa MS Desporto Escolar (Prodesc) – Treinamento Desportivo das Coordenadorias Regionais de Educação - CREs

Art. 2º Designar o Profissional de Educação Física, Fernando José Quadros da Rosa, matrícula 470393022, como Supervisor Técnico das modalidades de Atletismo, Badminton e Xadrez;

Art. 3º - Designar o Profissional de Educação Física, Franciscarlos Ribeiro Bacciotti, matrícula 475062023 como Supervisor Técnico da modalidade de Vôlei de Praia e Beach Tênis;

Art. 4º- Designar a Profissional de Educação Física, Karina Pereira Luiz Quaini, matrícula 120167022, como Supervisora Técnica da modalidade de Voleibol;

Art. 5º - Designar o Profissional de Educação Física, Paulo Ricardo Martins Nuñez, matrícula 429137022, como Supervisor Técnico da modalidade de Ciclismo;

Art. 6º - Designar o Profissional de Educação Física, Leandro Gonçalves Vargas da Fonseca, Matrícula 840837022 e o Profissional de Educação Física, Alessandro Ubirajara Cardoso, Matrícula 478908021, como Supervisor Técnico e Supervisor Técnico Adjunto, respectivamente, da modalidade de Handebol.

Art. 7º - Designar o Profissional de Educação Física, Marcos Antunes, matrícula 47890802, como Supervisor Técnico das turmas de treinamento do Paradesporto.

Art. 8º - Designar o Profissional de Educação Física, Luiz Sebastião Gonçalves Magalhães, matrícula 479957021, como Supervisor Técnico das turmas de treinamento da modalidade de Basquetebol.

Art. 9º - Este ato entra em vigor no ato da sua publicação pelo Site da Fundesporte/MS, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de Fevereiro de 2020.

# Prof. Dr. Silvio Lobo Filho

# Coordenador do Núcleo de Esportes (NESP)